

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

Debênture

1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

| | |
|------|-----------------------------|
| Nome | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. |
| CNPJ | 34.186.669/0001-31 |

1.2 Dados da emissão

Série 1

| | |
|---------------------------------|---|
| IF | OENA11 |
| ISIN | BROENADBS011 |
| PU de emissão | R\$1.000,00 |
| Quantidade emitida | 345.207 |
| Volume emitido | R\$345.207.000,00 |
| Remuneração | CDI + 2,5700% |
| Amortização | Trimestral |
| Data emissão | 06/04/2022 |
| Data vencimento | 15/03/2028 |
| Distribuição | ICVM 476 |
| Rating | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros | Trimestral |
| Data da primeira integralização | 18/04/2022 |

| | |
|--|-------------------------|
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | 15/06/2022 |
| Início da rentabilidade | Primeira Integralização |
| Inadimplimento no período | Adimplente |
| Risco | Corporativo |
| Lastro | - |

Série 2

| | |
|--|---|
| IF | OENA21 |
| ISIN | BROENADBS003 |
| PU de emissão | R\$1.000,00 |
| Quantidade emitida | 345.206 |
| Volume emitido | R\$345.206.000,00 |
| Remuneração | PTAX + 6,5900% |
| Amortização | Trimestral |
| Data emissão | 06/04/2022 |
| Data vencimento | 15/03/2028 |
| Distribuição | ICVM 476 |
| Rating | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros | Trimestral |
| Data da primeira integralização | - |
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | 15/06/2022 |
| Início da rentabilidade | Emissão |

Inadimplemento no período

Adimplente

Risco

Corporativo

Lastro

-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|------------|---|--------------------|
| Credor | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Anuente | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Fiduciante | ORIGEM ENERGIA S.A. | 32.021.201/0001-61 |
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

AF EQUIPAMENTOS

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-----------|---|--------------------|
| Credor | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Alienante | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

CESSAO CONDICIONAL

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-------------|---|--------------------|
| Anuente | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Cedente | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

CF

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|---------|---|--------------------|
| Credor | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Cedente | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

CF - 1 ADITAMENTO

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-------------|---|--------------------|
| Anuente | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Cedente | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

CF - 2 ADITAMENTO

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-------|------|----------|
|-------|------|----------|

CF RECEBIVEIS SWAP

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-------------|---|--------------------|
| Cessionario | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Cedente | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

EMISSAO DEBENTURES

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|-------------------|---|--------------------|
| Emissor | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

PENHOR DIREITOS CONCESSAO

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|------------|-----------------------------|--------------------|
| Credor | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Empenhante | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|--------|---|--------------------|
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

PENHOR PETROLEO

| Parte | Nome | CPF/CNPJ |
|------------|---|--------------------|
| Credor | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |
| Empenhante | ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. | 34.186.669/0001-31 |
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série 1

| | |
|---------------------------------------|---------|
| IF | OENA11 |
| Emitida: | 345.207 |
| Em circulação: | 345.207 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0 |
| Convertidas: | 0 |

| | |
|-------------|-------------------|
| Resgatadas: | 0 |
| Saldo: | R\$347.525.190,30 |

Série 2

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| IF | OENA21 |
| Emitida: | 345.206 |
| Em circulação: | 345.206 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0 |
| Convertidas: | 0 |
| Resgatadas: | 0 |
| Saldo: | R\$389.322.587,50 |

1.6 Eventos financeiros

1º Emissão - Série 1

| Data Base | Pgto. Juros | Pgto. Amrt. Ordinária | Pgto. Amrt. Extraordi. | Pgto. Amortização | Pgto. Total |
|------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 15/06/2022 | 23,35221299 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 23,35221299 |
| 15/09/2022 | 39,05378499 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 39,05378499 |
| 15/12/2022 | 38,44426799 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 38,44426799 |

1º Emissão - Série 2

| Data Base | Pgto. Juros | Pgto. Amrt. Ordinária | Pgto. Amrt. Extraordi. | Pgto. Amortização | Pgto. Total |
|------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 15/06/2022 | 14,14030000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 14,14030000 |
| 15/09/2022 | 18,79160000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 18,79160000 |
| 15/12/2022 | 19,17330000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 19,17330000 |

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor

CNPJ

-

 [1-DFs-Alagoas-Demonstraes-Financeiras-2022-vfinal-pdf.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGO 20221108 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20221021 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20221117 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20221221 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20221229 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20221229 8H - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20220406 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20220414 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20220628 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20220815 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

 [AGE 20220919 - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS SA.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 06 de abril de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 14 de abril de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 28 de junho de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 15 de agosto de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 19 de setembro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 21 de outubro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada em 08 de novembro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 17 de novembro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 21 de dezembro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 29 de dezembro de 2022.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 29 de dezembro de 2022.

5.2 Organograma

 [ORGANOGRAMA - ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.pdf](#)

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

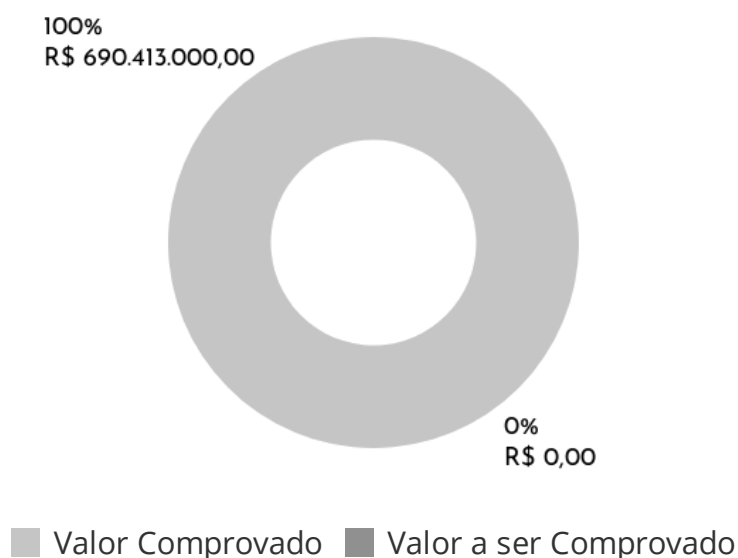
Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.2.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a integralização dos debêntures serão utilizados para (i) reembolso ao Acionista da Emissora, por meio de redução de capital limitada ao Valor Total da Emissão, de recursos que tenham sido utilizados para a composição do valor necessário para satisfação das condições de pagamento dispostas no “Purchase and Sale Agreement”, celebrado em 5 de julho de 2021 entre a Emissora e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”), para fins de aquisição, pela Emissora, da totalidade dos direitos e obrigações da Petrobras em relação aos ativos indicados na referida cláusula; e (ii) o que sobejar, para reforço de caixa da Emissora.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de declaração em papel timbrado e assinada por representante legal acompanhada dos comprovantes do reembolso mencionado na cláusula.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios relacionados (i) aos Contratos de Venda de Óleo e Gás; (ii) aos Contratos Acessórios; (iii) às Apólices de Seguro; (iv) aos Mútuos Intercompany; (v) aos Contratos de Derivativo de Petróleo e (iv) direitos creditórios decorrentes da Conta Vinculada . Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 5º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.615.119, no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco - SP, Livro B sob o nº 413574 e no 5º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1008491. Dessa forma, encontra-se legalmente constituída. Nos termos da cláusula 2.7 do contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a obtenção da anuência de todas as devedoras/contrapartes dos Contratos de Venda de Óleo e Gás, por meio da apresentação aos Credores de comprovantes que evidenciem a referida anuência quanto à constituição da presente garantia. As contrapartes dos contratos são: (i) Petróleo Brasileiro S.A., (ii) Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. (iii) Companhia Ultragaz S.A. e/ou Bahiana Distribuidora Ltda., (iv) Gás de Alagoas S.A. - Algás, (v) Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás. O Agente Fiduciário recebeu documentação comprovando que as todas as contrapartes acima foram notificadas e anuíram com a presente cessão fiduciária, restando superada a condição suspensiva. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

2ª Garantia: Penhor de Petróleo **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Penhor de todos os direitos, títulos e interesses da Empenhante no petróleo e no gás produzidos no âmbito do Projeto, nos campos dos contratos de concessão listados no Anexo II Contratos de Concessão, existentes na presente data ou posteriormente extraído, processado e/ou refinado enquanto este Contrato estiver em vigor, estocados de tempos em tempos nos locais de depósito mencionados na Cláusula 2.2 do referido instrumento. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Livro 3 do Cartório de Registro de Imóveis de Pilar - AL, sob o nº 1-624; (i) registro do referido contrato no Livro 3 do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel dos Campos - AL, sob o nº 40.092; comarcas onde estão situados os bens empenhados. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

| | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------|
| 3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações | Valor: R\$299.243.002,33 | Porcentagem: 40,61% |
|---|------------------------------------|-------------------------------|

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.186.669/ 0001 31, correspondente a 100% de seu capital social. Foi apresentada a seguinte comprovação para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.746.949; (ii) registro do referido contrato no 2º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco - SP sob nº 413.569; (iii) registro do referido contrato no 2º Ofício Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1.140.812; e (iv) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Nos termos da cláusula 2.6, foi atribuída a presente garantia o valor de presente data, o valor R\$ 299.243.002,33 (duzentos e noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil e dois reais e trinta e três centavos), com base no patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado no balanço extraordinário da Companhia de 2 de julho de 2021, que não será atualizada periodicamente. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido da sociedade, conforme descrito na última informação patrimonial disponibilizada pela sociedade ao Agente Fiduciário, do exercício encerrado em 2022. Após análise da última informação societária disponibilizada, não verificamos a existência de alteração no capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

| | | |
|--|------------------------|------------------------|
| 4ª Garantia: Cessão Condicional | Valor: R\$ 0,00 | Porcentagem: 0% |
|--|------------------------|------------------------|

Cessão da totalidade da posição contratual da Cedente, compreendendo todos os respectivos direitos, obrigações, ações e recursos de que seja respectivamente titular, com relação a cada um dos instrumentos identificados no Anexo II, conforme aditados de tempos em tempos. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. Nos termos da cláusula 2.4 do contrato, ficou estabelecido que a eficácia da cessão do Contrato Cedido, nos termos e condições aqui avençados, estará sujeita à: (i) entrega pelos Credores à Cedente de notificação por escrito, comunicando à Cedente, conforme o caso, a ocorrência de um Evento de Excussão nos termos dos Contratos Garantidos, bem como a decisão dos Credores, de assumir ou nomear um Cessionário Autorizado para assumir, um ou mais dos Contratos Cedidos; e, cumulativamente, (ii) a obtenção da Anuência Cessão Condicional. O Agente Fiduciário recebeu apenas notificação escrita à Transportadora Associada de Gás S.A. -TAG, e à Petrobras Transporte S.A. - Transpetro (e as respectivas respostas recebidas), demonstrando melhores esforços da emissora, não havendo recebido até o momento a anuência daquelas. Desse modo, não recebeu comprovação da superação completa da referida condição suspensiva, de modo que a garantia ainda não se encontra eficaz.

5ª Garantia: Alienação Fiduciária de Equipamentos **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária dos equipamentos mencionados no Anexo II do referido documento. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos seguintes cartórios: (i) 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 9.081.164; (ii) 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1951064 e, (iii) 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, sob o nº 413652. O valor da garantia pode ser consultado no Anexo do documento.

6ª Garantia: Penhor de Direitos de Concessão **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Penhor de 100% (cem por cento) dos direitos da Empenhante emergentes de sua participação nos Contratos de Concessão, conforme aditado. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco - SP, no Livro B sob o nº 413565, (ii) registro do referido contrato no 6º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1398777 e (iii) registro do referido contrato no 8º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.537.458. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

7ª Garantia: CF Recebíveis Swap**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Cessão fiduciária de todos os direitos e créditos, atuais e futuros, da Emissora decorrentes de eventuais ajustes positivos, no âmbito do Contrato de Swap. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco - SP, sob o nº 413.567; (ii) registro do referido contrato no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 1.919.585; (iii) registro do referido contrato no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1.008.491; e (iv) confirmação da notificação do devedor no âmbito do próprio contrato. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

Consolidado

| Soma total | Soma porcentagem | Saldo devedor em 31.12.2022 |
|-------------------|------------------|-----------------------------|
| R\$299.243.002,33 | 40,61% | R\$736.847.777,80 |

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

6.2.1. (vii) não cumprimento, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, por 2 (duas) medições consecutivas ou por 3 (três) medições não consecutivas, durante a vigência da Emissão, a serem acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a partir da Data da Primeira Medição (conforme definido abaixo), exceto se a Acionista realizar aporte de capital na Companhia, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de confirmação, pelo Agente Fiduciário, do não cumprimento do respectivo Índice Financeiro, por meio da subscrição e integralização de novas ações de emissão da Companhia em montante suficiente para o cumprimento dos referidos índices financeiros nos respectivos períodos de medição (em conjunto, os “Índices Financeiros”): (a) Dívida Líquida/EBITDA: (1) menor ou igual a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) desde a Data da Primeira Medição (conforme definido abaixo) até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); (2) menor ou igual a 2,00 (dois inteiros) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (exclusive) até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); (3) menor ou igual a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (exclusive) até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (inclusive); ou (4) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 1,00 (um inteiro) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (exclusive) até a Data de Vencimento (“Dívida Líquida/EBITDA”), observado que, para fins de cálculo da Dívida Líquida/EBITDA

7.1. A Companhia adicionalmente estará obrigada, conforme aplicável, até a liquidação de todas as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a: (i) fornecer ao Agente Fiduciário: (a) (3) a partir do trimestre encerrado em 31 de março de 2023 (inclusive), dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre social de cada ano subsequente, ou na data de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia de suas informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras conforme exigido pela legislação aplicável, acompanhado da memória de cálculo dos Índices Financeiros preparada pela Emissora, compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção dos Índices Financeiros, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário